



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONJUNTA COM O CONSELHO FISCAL DO SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL - SGB/CPRM

EM 24/03/2025 ÀS 14:30H

**ATA Nº CA344 - PROCESSO SEI 48042.000103/2025-76**

**ATA Nº CF458 - PROCESSO SEI 48042.000097/2025-57**

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, mediante prévia convocação dos Conselheiros, na forma das disposições estatutárias em vigor, reuniu-se extraordinariamente e de forma conjunta, às 14 horas e 30 minutos, o Conselho de Administração (em sua trecentésima quadragésima quarta reunião) e o Conselho Fiscal (em sua quatrocentésima quinquagésima oitava reunião) da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, contando com as seguintes presenças: o Presidente do Conselho de Administração Dênis de Moura Soares e os(as) Conselheiros(as) de Administração Janaína Simone Neves Miranda; Manoel Barretto da Rocha Neto; Hemeline Lucia Camata Soares e Inácio Cavalcante Melo Neto; a Presidente do Conselho Fiscal, Ana Paula Lima Vieira Bittencourt, e a Conselheira Fiscal Flávia Fillippi Giannetti. A Conselheira Marilene Ferrari Lucas Alves Filha não pode participar da reunião devido a compromissos supervenientes, mas encaminhou seus votos eletronicamente para serem considerados. Atuou como Secretária Izabela Duarte Giffoni, chefe da Secretaria Geral (SEGER). Participaram, ainda, o membro do Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD), Palmiro Franco Capone; o Chefe de Departamento de Recursos Humanos (DERHU), Elisson Bryan Santos de Alarcão; o Chefe da Governança, Juliano de Souza Oliveira; o Chefe da Divisão de Contabilidade Geral (DICOGE), Flávio Augusto de Souza Pinheiro; os Analista em Geociências da SEGER, João Batista de Vasconcelos Dias Júnior e Dauro Ferreira, e a Assistente do Gabinete da Presidência, Mariana Gualberto da Silveira. O Presidente do Conselho de Administração, Dênis de Moura Soares, cumprimentou a todos e deu início à reunião, em que foram tratados os seguintes assuntos: **i. (Processo SEI nº 48086.002049/2025-97) - Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2024 e destinação do resultado do exercício.** O Chefe da Divisão de Contabilidade Geral (DICOGE), Flávio Pinheiro, apresentou as Demonstrações Financeiras Auditadas do exercício de 2024, destacando os principais impactos sobre o resultado, a proposta de destinação do resultado, o parecer sem ressalvas dos auditores independentes e outros pontos considerados relevantes. Sobre o parecer dos Auditores Independentes, destacou não ter havido ressalvas, mas ressaltou o parágrafo de ênfase, referente à ação judicial em que a Companhia busca o reconhecimento da imunidade recíproca para impostos, conforme o artigo 150, inciso VI, alínea “a”, da Constituição Federal, no âmbito da qual o SGB/CPRM não tem recolhido ao Tesouro Nacional o imposto de Renda apurado. Na sequência, Palmiro Capone questionou sobre o montante relativo ao Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) e se o mesmo seria pautado na Assembleia Geral a ser realizada em 30 de abril, tendo o

chefe da DICOGE respondeu que o montante gira em torno de R\$ 35 milhões. Informou que a proposta de AFAC encontra-se nos trâmites finais de consolidação, para posterior encaminhamento às esferas competentes visando apreciação e deliberação em futura Assembleia. Palmiro Capone ressaltou a importância de se realizar o AFAC em 2025 para evitar uma eventual inversão do patrimônio líquido. Ainda segundo Flávio Pinheiro, a DICOGE/DECOF apresentará proposta de recompra de ações pertencentes aos acionistas minoritários que foram privatizados, com previsão de início do processo ainda em 2025. Ao ser questionado sobre os recursos orçamentários / financeiros para tal recompra, Flávio Pinheiro informou que os recursos seriam da União, como acionista majoritário, assim, provavelmente os recursos seriam transferidos para o SGB/CPRM através de TED do Ministério de Minas e Energia (MME). Em seguida, Flávia Giannetti solicitou a apresentação da Demonstrações de Resultados do Exercício (DRE) e discutiu com os demais Conselheiros alguns pontos de atenção por ela observados. Destacou os gastos com pessoal, incluindo adicionais de insalubridade e periculosidade, bem como os adiantamentos para despesas de viagens que permanecem em aberto devido ao atraso na prestação de contas, ressaltando a necessidade de um acompanhamento mais rigoroso desse ponto por parte da empresa. A proposta do uso do cartão de governo foi abordada, tendo o chefe da DICOGE informado que vários cartões já estão em uso. No entanto, ressaltou-se que, em alguns locais remotos, sua aceitação ainda é limitada. O Presidente do Conselho de Administração, Denis Soares, sugeriu que a Diretoria promova a adoção do cartão como regra em toda a empresa, tornando a sua não utilização uma exceção, o que foi referendado pelos demais membros do Conselho. A conselheira Janaína Miranda sugeriu que, antes da implementação, seja discutido com as equipes técnicas e estejam claramente definidos os critérios de utilização do cartão e os procedimentos de prestação de contas dos recursos financeiros utilizados, garantindo que todas as diretrizes estejam claras. Dando sequência as exposições, Palmiro Capone apresentou os principais pontos abordados no Parecer do COAUD referente às demonstrações Contábeis do Exercício 2024. Por fim, o Conselho de Administração aprovou as Demonstrações Contábeis do exercício de 2024, compreendendo o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração do Valor Adicionado e as Notas Explicativas e a Destinação do Resultado do Exercício, que apresentou resultado negativo (Prejuízo) de R\$ 16.493.000,00 (Dezesseis milhões e quatrocentos e noventa e três mil reais), propondo-se a incorporação do saldo de Prejuízos Acumulados para futura compensação, nos termos do Art. 189 e seu Parágrafo Único, da Lei 6.404/1976. O Conselho de Administração também tomou conhecimento do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis da TBRT Auditores Independentes S/S, que opinaram no sentido de que as Demonstrações Financeiras, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. O Conselho de Administração atestou, ainda, que o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, suas Demonstrações e Notas Explicativas e a Destinação do Resultado do Exercício encontram-se em condições de serem submetidas à Assembleia Geral Ordinária. **ii. (Processo SEI nº 48042.000006/2025-83) - Relatório de Administração na forma de Relato Integrado SGB/CPRM 2024.** O Chefe da Governança, Juliano Oliveira, apresentou o Relatório de Administração na forma de Relato Integrado SGB/CPRM 2024, que resume as atividades realizadas pela empresa no exercício de 2024, seguindo o modelo definido pelo Tribunal de Contas da União (TCU). Ele também explicou que o Relatório ainda passará pelo processo de editoração. Palmiro Capone sugeriu o uso de diferentes mecanismos, como folders e cartilhas, para facilitar a divulgação das principais atividades e realizações da empresa para a sociedade. O Conselho de Administração aprovou o Relatório da Administração 2024 no formato de Relato de Gestão Integrado. **iii. (Processo SEI nº 48035.000374/2024-30) – Apuração das metas relativas ao Programa de Remuneração Variável (RVA) da CPRM para o exercício de 2024.** O Chefe do Departamento de Recursos Humanos (DERHU), Elisson Alarcão, apresentou a Nota Técnica nº 10/2025/DERHU, referente à apuração das metas definidas no Programa de Remuneração Variável (RVA) da CPRM para o exercício de 2024. Foram apresentadas as informações apuradas pelos departamentos envolvidos e os resultados da medição dos indicadores estabelecidos para a avaliação do programa. Destacou-se o atingimento das metas pactuadas nos indicadores econômico-financeiros, de políticas públicas e de governança; a conformidade dos resultados apresentados com os critérios estabelecidos no regulamento do programa de RVA; e a necessidade de autorização do Conselho de Administração e aprovação pela Assembleia

Geral Ordinária para a efetivação do pagamento da RVA 2024. O Conselho de Administração aprovou as informações apuradas sobre a Proposta de Remuneração Variável Anual - RVA 2024 e solicitou o encaminhamento do processo para a Auditoria Interna (AUDITE) e o Comitê de Auditoria (COAUD). **iv. (Processo SEI nº 48035.000613/2025-32) - DERHU - Proposta de Remuneração dos Administradores.** O Chefe do Departamento de Recursos Humanos (DERHU), Elisson Alarcão, referindo-se ao Ofício SEI Nº 25738/2025/MGI, que trata das Diretrizes para Assembleia Geral Ordinária - AGO 2025, e orientações da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) relativas à remuneração dos administradores(as) das empresas estatais federais e suas subsidiárias, apresentou a proposta de remuneração do SGB/CPRM para os administradores, membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria. O Conselho de Administração, com o apoio do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - CPESR, aprovou a proposta apresentada pela Empresa para Remuneração dos Administradores, membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, para o período de abril/2025 a março/2026. A proposta está em conformidade com as premissas estabelecidas pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST, por meio do Ofício SEI Nº 25738/2025/MGI, e contempla a concessão de reajuste de 4,83% nos valores dos honorários e férias remuneradas no caso de desligamento de membro estatutário. **v. Outros assuntos** - Em assunto extrapauta, o Presidente do Conselho informou ter chegado uma denúncia via documento SEI nº 2487057, tendo o colegiado deliberado pelo encaminhamento às instâncias competentes para adoção das providências processuais e legais cabíveis. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Izabela Duarte Giffoni, chefe da Secretaria Geral, lavrei a presente Ata.

DÊNIS DE MOURA SOARES

Presidente do Conselho de Administração

INÁCIO CAVALCANTE MELO NETO

Conselheiro de Administração

JANAÍNA SIMONE NEVES MIRANDA

Conselheira de Administração

HEMELINE LÚCIA CAMATA SOARES

Conselheira de Administração

MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA

Conselheira de Administração

MANOEL BARRETTO DA ROCHA NETO  
Conselheiro de Administração

ANA PAULA LIMA VIEIRA BITTENCOURT  
Presidente do Conselho Fiscal

FLAVIA FILIPPI GIANNETTI  
Conselheira Fiscal

IZABELA DUARTE GIFFONI  
Secretária



Documento assinado eletronicamente por **MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA, Membro do Conselho de Administração**, em 03/04/2025, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA SIMONE NEVES MIRANDA, Membro do Conselho de Administração**, em 03/04/2025, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IZABELA DUARTE GIFFONI, Chefe da Secretaria Geral**, em 04/04/2025, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inácio Cavalcante Melo Neto, Membro do Conselho de Administração e Diretor(a)-Presidente**, em 11/04/2025, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hemeline Soares, Membro do Conselho de Administração**, em 14/04/2025, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL BARRETO DA ROCHA NETO, Membro do Conselho de Administração**, em 15/04/2025, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **DENIS DE MOURA SOARES, Presidente do Conselho de Administração**, em 16/04/2025, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.sgb.gov.br/autenticidade](http://sei.sgb.gov.br/autenticidade), informando o código verificador **2502269** e o código CRC **D96BCC32**.

---